

Trabalho e a crise capitalista do começo do século XXI

Iderley Colombini¹

Resumo

Em grande parte da literatura econômica crítica o trabalho na atualidade tem sido caracterizado como precarizado, partindo da noção de precarização do trabalho como se fosse uma exceção da sociedade capitalista. Seja nas décadas de 1970 e 1980 ou a partir da crise financeira de 2007-08, teria o antigo padrão de trabalho (estável, regulado, sindicalizado e de maiores níveis salariais) deixado de ser o preponderante para a proliferação de uma nova norma precarizada. Esse reducionismo do precário pelo trabalho leva a uma série de equívocos que impede de compreender em sua profundidade as novas formas e particularidades dos processos de dominação e exploração da sociabilidade capitalista nessa virada para o século XXI. O precário é intrínseco ao próprio trabalho na sociedade capitalista, o que muda são suas formas, que estão relacionadas com a constituição de classe dentro do seu momento histórico. É dentro desse quadro que esse estudo busca analisar as formas atuais de trabalho perante a crise capitalista das primeiras décadas do século XXI.

Palavras-chave: trabalho, precarização, exército de reserva, crise do capitalismo.

Abstract

In much of the critical economic literature, work today has been characterized as precarious, starting from the notion of precarious work as if it were an exception of capitalist society. Whether in the 1970s and 1980s or after the 2007-08 financial crisis, the old pattern of work (stable, regulated, unionized and with higher wage levels) would no longer be the preponderant for the proliferation of a new precarious norm. This reductionism in precarious work as exception leads to a series of mistakes that prevent from understanding in depth the new forms and particularities of the processes of domination and exploitation of capitalist sociability at the turn of the 21st century. The precarious is intrinsic to the work itself in capitalist society, what changes are its forms, which are related to the constitution of class within its historical moment. It is within this framework that this study seeks to analyze the current forms of work in the face of the capitalist crisis of the first decades of the 21st century.

Key words: labor, precarization, reserve army and capitalism crisis.

¹ Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCE-UERJ). E-mail: iderley_colombini@hotmail.com

Introdução

Um dos principais argumentos dentro do debate da precarização do trabalho partem de um sentido de exceção, seja nas décadas de 1970 e 1980 ou a partir da crise financeira de 2007-08, em que um padrão de trabalho (estável, regulado, sindicalizado, de maiores níveis) deixaria de ser o preponderante para a proliferação de uma nova norma (grande instabilidade, contratos curtos e não regulados, individualização das negociações, redução das médias salariais, assim como o crescimento de empregos autônomos com baixa intensidade de capital). O argumento de exceção da forma trabalho tem como origem dois mal-entendidos fundantes, que implicarão em grandes equívocos na compreensão dos fenômenos sociais recentes como a atual crise da sociedade capitalista.

O primeiro mal-entendido se refere ao que seria a própria essência do trabalho na sociedade capitalista, a qual traz em si uma precarização do viver, com as suas formas específicas de realização do trabalho e de níveis de remuneração. A consideração apenas da precarização da forma de realização do trabalho capitalista tem como consequência o apagamento da própria precarização da vida que o trabalho capitalista traz em todas as suas formas. O trabalho assalariado com estabilidade, regulado pelo Estado e sindicalizado também traz a precarização do ser humano na medida em que ele deixa de se realizar por completo, se colocando em uma relação de mercadoria, na qual perde sua autonomia como ser social para se identificar objetificadamente em relações mercantis.

O segundo grande mal-entendido dentro desse debate estaria entre as próprias formas de realização do trabalho, como se apenas após a década de 1970 fossem originadas as formas instáveis, sem regulação, com baixos níveis salariais e grandes taxas de desemprego. Em primeiro lugar essa colocação possui uma enorme centralidade branca, hetero masculina e europeia, na medida que desconsidera todas as formas de vida e de trabalho nas populações não brancas, não hetero masculinas e não do chamado Norte-global. Além dessa completa desconsideração da universalidade do sistema capitalista (tanto em regiões quanto raças, etnias e gênero), também acaba por desconsiderar o próprio processo intrínseco de geração de uma exército industrial de reserva, que cria inexoravelmente uma grande parte da população em condições de formas de trabalho ainda mais precárias. Esse exército industrial de reserva não se constitui apartado do operariado ativo (regulado e estável), pelo contrário, a sua relação é interna dentro da própria dinâmica de acumulação e de multiplicação do operariado.

Somente a partir dessas caracterizações: i) quanto a diferença da precarização do trabalho em si e das formas concretas do trabalho e da ii) inexorabilidade da relação da

criação de um exército industrial de reserva com o processo de acumulação capitalista, que podemos buscar identificar quais são as particularidades das formas concretas de precarização do trabalho existentes a partir dos anos de 1980 que desembocam na atual crise da sociedade capitalista. As novas formas de trabalho devem ser compreendidas, portanto, não como exceções, mas como processos intrínsecos das novas formas de constituição de classe, tanto do operariado como do exército industrial de reserva, as quais impõe e repõe as contradições sociais na forma de crise sistêmica.

Tanto o operariado ativo quanto as formas do exército industrial de reserva não são categorias e estruturas fixas, mas formas sociais construídas historicamente, tendo especificidades e formas concretas de acordo com cada momento histórico determinado. Dessa maneira, na primeira seção pretende-se apresentar o sentido do trabalho em Marx, para diferenciar as formas de precarização e como elas se conectam com a constituição de classe. Em seguida busca-se analisar como emerge as novas formas de trabalho após a crise do capitalismo dos anos de 1970, destacando sua relação interna com a constituição das novas formas das classes sociais e do chamado novo “indivíduo capitalista neoliberal”. Por fim pretende-se explorar como essas novas formas de trabalho e de constituição de classe impõe e repõe novas formas de contradição social, que acabam por estabelecer as suas próprias barreiras (ou dificuldades) de expansão na forma de crises. A última seção destina-se a tecer breves apontamentos conclusivos.

As correntes de Hefesto do Exército Industrial de Reserva

Com a crise capitalista no início dos anos de 1970 e as novas formas de relações econômicas e trabalhistas que começam a se constituir a partir de 1980, muitas análises tentando entender esses novos fenômenos passam a ressaltar o crescimento de um novo padrão de trabalho. Rodgers e Rodgers (1989) se tornou uma das principais referências em estabelecer o que seria esse trabalho padrão em oposição ao que denominou de “trabalho precarizado”. A forma precarizada seria um conceito relacional, sendo tudo aquilo diferente do “‘standard employment relationship’, which developed under the aegis of legislation, incorporated a degree of regularity in employment relationships, protected workers from socially unacceptable practices and provided a core of social stability to underpin economic growth (Rodgers e Rodgers 1989, 1).

Dessa maneira muitas análises consideraram o trabalho precário como produto específico do desenvolvimento capitalista “tardio”, “maduro”, “avançado” e “neoliberal” (Beck, 2000; Lambert e Herod 2016; Schram, 2015). Mesmo estudos ligados a instituições

governamentais (Supiot 1998, European Commission 2004) defendiam a existência de uma norma ou padrão de trabalho em relação a outras formas excepcionais. A precarização se tornou uma expressão corrente a partir dos anos de 1990 para a definição desse novo fenômeno do trabalho como consequência da desregulamentação do direito do trabalho com a imposição de acordos trabalhistas flexíveis (Crompton, Gallie e Purcell, 1996; Letourneux, 1998; Heery e Salmon, 1996). Não apenas trabalhos descritivos e sem um maior aprofundamento teórico, mas também trabalhos críticos e de grande contribuição para a compreensão teórica dos novos processos do capitalismo ficaram restritos a uma normalização das formas de trabalho, tendo como referência a oposição entre os regimes fordistas e neoliberais, tanto análises mais sociológicas (Sennet 1998, Rizza 2000, Castel 1995), quanto de cunho ‘regulacionista’ (Aglietta 1979, Boyer 1986, Lipietz 1992).

Nos anos mais recentes, principalmente após a crise financeira de 2008, os estudos da precarização do trabalho tomaram nova força, trazendo para o centro do debate o processo de globalização e a formação de um processo generalizado de um trabalho mais ‘precarizado’, sendo muitos desses estudos realizados em torno da *International Labour Organization* (ILO). Dentro desses trabalhos se destacou o conceito de ‘precariado’, em que traz a noção da formação de uma nova classe social internacional oriunda desse trabalho precarizado, ou como diz Guy Standing, de uma ‘class in the making’ (Standing 2011).

Essas análises focadas no trabalho precarizado como um movimento de exceção da sociedade capitalista trazem uma idealização de um processo passado, como se as condições sociais do Keynesian/Fordist/welfare state fossem não só universais como passíveis de serem permanentes². Poucos discursos são mais brancos-hetero-masculinos-europeus normativos do que a visão do trabalho precário capitalista como uma especificidade ou algo singular. Em realidade as formas de trabalho preconizadas no que tem sido concebido como fordismo se apresentam muito mais como uma exceção dentro da história da sociedade capitalista (Breman e Van Der Linden 2014) do que no seu padrão.

No chamado “sul global” as formas de trabalho dito precárias são a norma desde a sua formação colonial, em que se destacam os processos de expansão e de despossessão do

² Durante o período pós-guerra, foi estabelecida uma forma de reprodução das relações capitalistas onde as taxas de crescimento econômico, salários e lucros eram altas. No entanto, como enfatiza McNally (2011), esse período não pode ser usado como parâmetro padrão da sociedade capitalista, como se toda flutuação desse padrão indicasse um momento de crise. Os termos keynesiano e fordista, em certa medida, ocultam o que estava por trás desse período histórico. A era do pós-guerra, como é explícito no termo, tem a particularidade de ocorrer após um período de grande destruição, tanto na perda de vidas como nos meios de produção e reprodução. A contradição fundamental do capital de giro pode ser estabelecida de uma maneira historicamente única. Remover essa particularidade de sua centralidade é um grande erro frequentemente cometido.

operariado (Munch 2013). Em direção oposta a essas concepções reducionistas da precarização do trabalho se faz fundamental uma retomada ao trabalho de Marx dentro da perspectiva da “lei geral da acumulação capitalista” e da inexorabilidade da formação de um “exército industrial de reserva” (Pradella 2015; Jonna e Foster 2015), o que dentro das abordagens críticas da América Latina já era realizado desde o debate dos anos de 1970 sobre o subdesenvolvimento (Nun 1969, Cardoso 1971 e Oliveira 2003).

Em “O Capital” de Marx, o capítulo sobre a “assim chamada acumulação primitiva” apresenta de maneira mais aprofundada a formação do exército industrial de reserva como movimento necessário ao processo de acumulação capitalista. A lei geral de acumulação não deve ser vista como uma lei objetiva autodeterminada, mas como um processo antagônico que pela aparência da acumulação de capital (transformação de mais valor em novos investimentos), guarda a constituição, expansão e intensificação das relações sociais capitalistas. O processo de acumulação em Marx é visto como uma determinação em luta, portanto um processo aberto e não como uma tendência fechada de um processo autônomo. Dessa maneira, a própria formação do exército industrial de reserva, como necessidade da concretização da acumulação capitalista, também deve ser entendida como um momento da luta de constituição de classe.

A acumulação, por um lado, leva a um aumento na produção, o que demanda mais trabalhadores. Se a demanda aumentasse ao ponto de todos os trabalhadores permanecerem contratados, o aumento da produção implicaria em ter que aumentar o salário, o que, em um certo limite, levaria à extinção da produção de mais valor com a possibilidade dos trabalhadores conquistarem seus meios de produção. Todavia, esse aumento da produção com maior massa de mão de obra também possibilita a incorporação de mais capital constante. Um aumento da produtividade do trabalho que se expressa no aumento da composição do valor, a um nível constante de produção, leva a uma menor força de trabalho necessária, ou seja, à possibilidade de poupar mão de obra. A constituição de uma massa de trabalhadores que é impelida a vender sua força de trabalho, mas que não encontra nenhum comprador, é denominada por Marx como exército industrial de reserva. A constituição desse exército é, portanto, condição necessária para a continuação e expansão das relações capitalistas na sua forma de acumulação de mais valor. Esta população excedente se torna um produto necessário da acumulação e é, simultaneamente, sua própria alavanca, tornando-se condição fundamental de existência do próprio modo de produção capitalista.

A constituição desse exército industrial de reserva como necessidade para a acumulação, contudo, não é algo automático ou uma lei objetiva pré-determinada. Na

própria lei geral, como apresentada por Marx, também existe uma tendência à incorporação de mais trabalhadores com maiores salários. “Se a demanda por força de trabalho sobe ou cai depende de qual destes dois efeitos é preponderante” (Heinrich 2012, 124), o que nos revela o processo de luta por constituição de classe por detrás da acumulação. O exército industrial de reserva, visto como momento da luta de constituição de classes, está na própria garantia das relações capitalistas como separação do ser humano dos seus meios de vida. A redução dessa superpopulação relativa como um mero fator de ajuste dos salários (ou de um trabalho precário em termos de nível de renda e estabilidade) apaga a gênese (como processo de formação) da classe operária como destituída de formas autônomas de seus meios de vida, o que leva a lei geral de acumulação ser vista como uma imposição objetiva e não um processo aberto de luta.

As leis de acumulação para Marx abordam tanto a questão da distribuição, quanto como a objetificação do trabalho apaga (aliena) a sua própria gênese como exploração humana. Dado que a relação capitalista tem como único objetivo a valorização e o constante aumento da valorização, os seres humanos e a natureza tornam-se objetos simplesmente funcionais para essa valorização, razão pela qual a relação capitalista possui uma destrutividade intrínseca em relação aos seres humanos e à natureza. As condições de vida são sempre reproduzidas precariamente em novas formas, independentemente do padrão material. Em Marx, a pobreza (pauperismo) não se coloca em termos apenas materiais, mas em uma miséria em relação à própria totalidade da condição humana³.

A questão central do processo de acumulação não está na possibilidade de melhora da sua distribuição, muito menos do possível ganho com o seu crescimento material. O dilema central da acumulação de mais valor é a tendência crescente à exploração do ser humano, em que os laços de dominação e aniquilação se expandem. Como nos mostrou Walter Benjamin em “Sobre o conceito de história”, a objetificação da acumulação como caminho natural para ganhos materiais é, em realidade, uma forma de dominação. “Ele é uma das causas do colapso ulterior. Não há nada que tenha corrompido tanto o operariado alemão quanto a crença de que ele nadava com a correnteza. O desenvolvimento técnico parecia-lhe o declive da correnteza em cujo sentido acreditava nadar” (Benjamin 2005, 100).

³ A noção de proletariado em Marx não deve ser vista como a fragmentação em um agrupamento de pessoas na sua relação dentro da produção econômica, ao contrário, o operariado deve ser compreendido como “uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum *direito particular* porque contra ela não se comete uma *injustiça particular*, mas a *injustiça por excelência*, que já não possa exigir um título *histórico*, mas apenas o título *humano* (...) uma esfera, por fim, que não pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas – uma esfera que é, numa palavra, a *perda total* da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um *reganho total* do homem.” (Marx, 2010, p. 156).

O primeiro capítulo de “O Capital” apresenta justamente como as aparências da constituição da mercadoria apagam (fetichizam) a nossa compreensão sobre a sua gênese – aparência essa que apaga o próprio humano do nosso ser social, para a constituição em forma de coisas. Ao longo da obra, Marx passa a mostrar como as várias formas e momentos dessa constituição escondem essa gênese como luta de formação de classe para se apresentar como um processo natural de produção de bens materiais. No capítulo “A lei geral de acumulação”, Marx sintetiza essa essência da relação capitalista mesmo em meio a várias formas objetificadas da produção, frisando o processo permanente de dominação e de aniquilação da expansão das relações capitalistas, independente da sua remuneração ser alta ou baixa:

Todos os métodos de produção do mais-valor são, ao mesmo tempo, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação se torna, em contrapartida, um meio para o desenvolvimento desses métodos. Segue-se, portanto, que à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar. Por último, a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo (Marx, 2013, p. 877).

A formação do exército industrial de reserva como uma superpopulação relativa, mais do que um processo de ajuste da distribuição relativa do mais valor, se coloca dentro do processo da própria formação da relação capitalista. Os trabalhadores agora se encontram em despossessão de meios de vida autônomos e em relação de mercantilização do seu fazer humano, em que se torna obrigado a se objetificar em uma concorrência sem fim por melhores condições de obtenção dos meios necessários para sua vida. O exército industrial de reserva é a corrente que puxa todos os operários para se mercantilizarem na forma mais vendável possível. Não trabalhar (em sua forma de desemprego) se torna uma condição ainda mais degradante, enquanto o trabalho se torna um privilégio. Contudo a forma histórica concreta de constituição do exército industrial de reserva não é algo fixo, mas um processo aberto ligado internamente ao processo de luta de constituição de classe em um determinado momento histórico.

A reprodução das relações capitalistas possui formas históricas concretas específicas, que irão caracterizar as formas de constituição de classe e de formação de exército industrial de reserva com particularidades históricas dentro de uma mesma essência. A existência desse momento de gênese em sua essência com diferentes formas concretas historicamente constituídas das relações capitalistas pode ser vista claramente nos

processos de acumulação que perpassam os Estados nacionais, as questões de raça, gênero, aspectos simbólicos, cultural etc.

A acumulação capitalista, como constituição das relações sociais em sua forma mistificada, possui não apenas os elementos essenciais dessa sociabilidade, como também aspectos particulares de cada momento histórico de realização dessas relações. Por isso, a importância de compreender como aspectos e fenômenos distintos da sociabilidade capitalistas se apresentam como formas e momentos particulares, porém dentro de uma mesma unidade social. Entender os processos de reprodução da sociabilidade capitalista é entender as diferentes particularidades das formas concretas da destituição do ser humano das suas formas autônomas de viver, o que perpassa a compreensão das particularidades atuais dos processos de formação do exército industrial de reserva, não apenas como diferenciação da renda ou da distribuição de mais valor, mas como parte do próprio processo de constituição de uma sociedade em classes.

A constituição das classes sociais e as novas formas de trabalho na virada do século XXI

Na virada para o século XXI houve um enorme crescimento dos níveis de desemprego e de formas de trabalho não estáveis e não reguladas nos países ditos desenvolvidos, o que se intensificou ainda mais após a crise financeira de 2008. Dados da *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD 1995) apresentam que em 1970 a haviam 8 milhões de pessoas desempregadas, em 1994 esse número já havia subido para 35 milhões. Na primeira década dos anos 2000 houve um aumento relativo no número de empregos com o setor de serviços e as formas não estáveis e não reguladas de trabalho, mas que não compensaram o processo em curso, tendo uma nova forte aceleração no desemprego e nos trabalhos informais após a crise financeira de 2008.

O crescimento dessas formas ditas mais precárias de trabalho assim como as taxas mais altas de desemprego são compreendidas na grande parte da literatura pelas políticas de desregulação do mercado de trabalho, juntamente com as desregulações financeiras e comerciais. A abertura dos mercados financeiros e comerciais, juntamente com a desregulação dos mercados de trabalho, provocaram uma forte reestruturação na produção mundial, deslocando grande parte da produção industrial para os países da Ásia, com o crescimento dos setores de serviços nos países do dito norte Global, sob novas formas de empregos e de contratos de trabalho. Esse processo de reestruturação da economia mundial

ficou conhecido como globalização, em que se destaca a maior interconexão entre as diferentes economias, com formação de complexas redes e cadeias globais de produção.

Dentro das análises da globalização, mesmo aquelas com teor crítico, possui sempre uma perspectiva de compreensão de um processo externo, como se fosse uma nova construção social que estivesse ao lado ou em paralelo às formas sociais já existentes. Muitas análises, das mais condescendentes às mais críticas, apagam o entendimento de como essas novas formas são em realidade novas estruturações dos antigos processos de exclusão e exploração das relações capitalistas, não apenas processos externos de extração de riqueza de outras regiões.

Rodrick (1997, 2011), aponta como o processo de globalização, apesar das novas oportunidades e homogeneização para os países ditos subdesenvolvidos, se criam novas formas de desigualdade, tendo diferentes graus de diferenciações intraclasses trabalhadora e seus níveis de qualificação e entre ela e os dirigentes. Milberg e Winkler (2013) apresentam como a formação de complexas cadeias globais, através da existência de diferenças entre as instituições (tanto de regulação como de bem estar social) de suporte aos trabalhadores entre os países, geram um crescimento da desigualdade e redução de empregos, além de incentivarem as empresas a diminuírem os investimentos domésticos e focarem nos movimentos de curto prazo do mercado financeiro.

Essa abordagem exterior dos processos denominados de globalização e de suas políticas ditas neoliberais também podem ser vistas até nas análises mais críticas, muitas delas com grande influência do pensamento de Rosa Luxemburgo. O trabalho seminal de Rosa Luxemburgo (1985) (“Acumulação do Capital”, de 1913) enfatiza a necessidade do capitalismo sempre retirar algo de fora de si mesmo para se estabilizar, o que é visto como uma forma de resolução de crises e um efeito “imperialista” (tanto doméstica, quanto internacionalmente) da acumulação capitalista. As análises de David Harvey sobre o processo recente de expansão do capitalismo na sua fase neoliberal possuem essa mesma conotação, de como surgem formas predatórias de extração do mais valor, tanto pela despossessão direta de riqueza quanto por formas de trabalho mais precárias. Esse processo de “acumulação por despossessão” (Harvey 2004) não ocorreria apenas na periferia, mas também no “centro do sistema capitalista”, não tratando apenas de algo específico, mas considerando a acumulação por desapropriação como forma dominante do processo de acumulação atual.

Ao se considerar essas formas capitalistas recentes como processos exteriores ao funcionamento da sociedade capitalista, provocam uma tendência a compreender a chamada

globalização e as políticas neoliberais como processos de exploração adversos, por falta de regulações com extorsões temporárias sobre os trabalhadores das regiões com “atraso” no desenvolvimento econômico. Como apresentamos na seção anterior, a base da relação social capitalista é a dominação pela separação do trabalhador dos seus meios de vida, o qual a precarização da vida pelo trabalho e a diferenciação do ser humano fazem parte da totalidade dessa relação social. As novas formas de expropriação, assim como as novas formas de trabalho mais instáveis e com menores níveis de remuneração, em realidade não são algo externo ou adverso, mas formas de proletarizar as pessoas, as quais dependem de formas específicas de dominação e controle social.

A reestruturação da produção em escala mundial é fundamental para entender as novas formas de trabalho contemporâneas, mas não podem ser reduzidas como movimento único e autônomo. As alterações produtivas, assim como a criação das novas tecnologias⁴, devem ser compreendidas dentro da unidade social capitalista, em que se constituem as classes sociais e os processos de acumulação de mais valor e separação do trabalhador dos seus meios de vida autônomo. A forma como se constitui as classes sociais, assim como as formas de trabalho e de acumulação, passaram por intensas modificações a partir dos anos de 1970 com a crise do período capitalista do pós guerra referenciado como fordista, o que irá impor novas formas de dominação e exploração capitalista. A realocação da produção, as novas tecnologias, as políticas desregulacionistas e de desmantelamento de um estado de bem estar social, assim como as novas formas de trabalho, não são processos autônomos ou codependentes, mas formas da mesma relação social constituídas nas últimas décadas.

A forma como se estabeleceu o poder de dominação capitalista no pós-guerra pela centralidade dos salários provocou uma expansão do crédito como modo de manutenção da estabilidade social, o que era agravado pela expansão das relações capitalistas na Europa e no Japão sob o controle dessa dominação tutelada pelos Estados Unidos. O “amansamento”

⁴ A incorporação das novas tecnologias é um fator importante na própria motivação interna de novos investimentos produtivos, as quais se incorporam dentro da lógica concorrencial pela participação no mais valor social. Contudo, essas novas tecnologias, além de revitalizarem a reprodução das relações capitalistas na busca por valorização do capital, também passam a exercer papel importante nas novas formas de controle e dominação, em que a própria subsunção do trabalho se torna cada vez mais intermediada por essas tecnologias. Desde o *peão* de fábrica que passa a ser gestor operacional de máquinas sofisticadas, até os trabalhadores 24 horas por dia disponíveis em setores de serviços por meio das novas formas de comunicação, as novas tecnologias se tornam um espaço central de intermediação social. Diferentemente das ideologias dominantes, estas tecnologias não podem ser compreendidas como um elemento aleatório escolhido ao acaso pelas “forças invisíveis” do mercado. Elas podem até serem invisíveis em sua forma social, mas como já nos mostrou Marx e temos sustentado ao longo deste trabalho, essas forças estão longe de serem inexistentes, sendo em realidade formas da contradição antagônica do capital sobre o trabalho. Dessa forma, o próprio desenvolvimento das novas tecnologias, como o caso claro das novas formas de comunicação e das “tecnologias de vestir”, estão inseridas nesse processo de subsunção crescente do ser humano às relações capitalistas.

do trabalho pelos acordos salariais expansivos colocou em questão uma instabilidade monetária latente, em que a administração da demanda pelo financiamento deficitário passava a significar a criação de direitos monetários sobre um mais valor ainda inexistente. No final dos anos de 1960, as contradições de controle sobre o trabalho por meio da centralidade salarial se tornaram cada vez mais claras, dada a impossibilidade de expansão salarial frente a intensificação da exploração, o que impunha um custo (tanto do trabalhador, quanto de máquinas e novas tecnologias) crescente para a exploração do trabalho. A chamada crise do fordismo-keynesianismo na virada dos anos de 1960 para 1970 se apresenta pelos enormes conflitos sociais e expansão creditícia como modo de reagir aos crescentes déficits orçamentários.

A crise não era uma questão teórica ou uma opção para certas políticas (sendo apenas manifestações da relação capital-trabalho). A crise, em vez disso, repousava em uma crescente incapacidade de controlar o poder do trabalho pela relação capitalista. Com o aumento do conflito social, os custos do controle do trabalho aumentaram e sua eficácia diminuiu por dois motivos: (1) os salários se tornaram insuficientes em detrimento de sua opressão e (2) eles não foram capazes de incluir em seus benefícios uma grande parte da população. Do mesmo modo que os salários se tornaram menos efetivos como meios de canalizar a rebelião contra o trabalho, o Estado se tornou menos efetivo como meios de canalizar o descontentamento social. Em resumo, “*la rebeldía en contra del trabajo fue complementada por una rebeldía contra el Estado*” (Holloway, 1996, p. 63).

A incapacidade do fordismo-keynesianismo em controlar ou impor a dominação do capital sobre o trabalho por meio dos mecanismos de aumento salarial e pleno emprego se tornaram cada vez mais evidentes na virada dos anos de 1960 para 1970, representado também pelos déficits dos EUA e a explosão de crédito por meio dos títulos de sua dívida. A incapacidade de controlar a luta de classe pela centralidade do salário, colocou o crédito como um modo de postergar essa crise inerente. A administração da demanda, que anteriormente era feita por salários, pelo emprego e benefícios sociais, passou a ocorrer via crédito (financiamento deficitário), o que significa a criação de direitos monetários sobre o mais valor ainda não existente. A relação entre o dinheiro e o valor existente passou a se constituir por um divórcio crescente, como um desacoplamento entre a acumulação monetária e a acumulação real (Bonefeld, 1996).

A desvinculação do dólar em relação ao ouro significou a forma maior de intensificação desse desacoplamento, em que a crise da imposição do capital sobre o trabalho pudesse ser postergada por meio de uma explosão do crédito, que possibilitou o

crescimento econômico durante os anos de 1970. “The breaking of dollar-gold convertibility and the move to floating exchange rates—the development of the so-called “floating non-system”—had tremendously financialized late capitalism” (McNally 2011, 97). A incapacidade do dólar de cumprir com suas obrigações em ouro não deve ser visto simplesmente como uma decisão política do governo dos EUA, mas como a própria incapacidade das relações capitalistas de se impor na luta de classes.

O crédito durante os anos de 1970 se tornou uma forma de conexão entre a insuficiência das relações capitalistas de controlar o trabalho como uma promessa de aumento na exploração no futuro. “*The increasing use of such credit indicated the difficulty of turning credit into effective command over labour, a command which guarantees credit growth through the surplus value extorted from the worker*” (Bonefeld, 1996, p. 44). A expansão monetária provocada pelo dólar e impulsionada pela formação dos mercados de petrodólares e eurodólares se tornou uma maneira de evitar uma confrontação direta com o trabalho no presente, para procurar uma solução no futuro. As novas formas de relação social passaram a se constituir sobre a tendência de maior exploração já determinada na sua relação financeirizada. A enorme expansão da oferta de crédito por meio do dólar impôs uma enorme reivindicação para uma maior exploração futura do trabalho, a qual passou a se materializar em um processo de alienação do próprio futuro.

A expansão do dólar por meio de sua desregulação e da criação de novos mecanismos financeiros, como os derivativos e securitizações, irá integrar os mercados nacionais em uma forma mais profunda do mercado mundial. As relações de crédito desreguladas no mercado mundial transformam o Estado de um distribuidor de renda em última instância, como no keynesianismo, para um prestador e cobrador em última instância no monetarismo (“neoliberalismo financeirizado”). A balança de pagamentos e os déficits se tornaram pontos cruciais para os Estados Nacionais como formas de paridade cambial no mercado mundial. O enorme crescimento dos preços das *commodities* e o crédito internacional desregulado passaram a redefinir o “poder do dinheiro”, dado o novo movimento dos fluxos internacionais de capitais integrar os estados nacionais por meio de uma sincronização das taxas de lucros, das balanças de pagamentos, das taxas de lucros e dos ciclos produtivos (Bonefeld, 1996).

O capital especulativo passa a funcionar como um “policia internacional” para a questão do trabalho e das políticas expansivas. Essa pressão restringe a autoridade nacional sobre a moeda e sobre a expansão creditícia, subordinando as políticas nacionais ao “terrorismo internacional da moeda” (Bonefeld 1996). Sem divisas internacionais, um país

não tem como acessar os bens produzidos no mercado mundial e, como a divisa é o dólar, os países são sujeitos a terem enormes reservas de dólar.

Contudo o aspecto mais profundo da ‘financeirização’, não se limita nas novas formas de controle sobre as empresas e os Estados, mas também a própria constituição do ser social em indivíduo capitalista, no próprio processo de formação e constituição das classes sociais. Martin (2002), explora como os derivativos possibilitaram levar os processos da financeirização para “players beyond the corporate world” (Martin 2002, 3), além de ter o risco gerenciado de forma generalizada para todos os aspectos da vida diária (ibid: 115). Bryan et al (2009) avançam ainda mais no que constitui especificidades desse momento histórico do capitalismo sob a financeirização; conceitualizando “financialization is not simply shifting the balance of power between classes and generating economic volatility, but also re-constituting our understanding of class (...) and class relations” (Bryan et al. 2009, 459).

Sotiropoulos et al. (2013), partem dessa concepção da financeirização como uma nova tecnologia de poder no capitalismo, para mostrar como através dos novos mecanismos financeiros (derivativos e securitizações) a forma de dominação capitalista através da fetichização atinge a constituição de classe de uma forma mais aprofundada, uma vez que o próprio futuro do ser social se torna passível de ser coisificado em uma mercadoria. Os novos mecanismos financeiros, como os derivativos, ao isolar as rentabilidades dos ativos (hipotecas, mercadorias, câmbio, juros, salários, etc.) constrói objetivamente um perfil do risco futuros de todos esses ativos, possibilitando a coisificação desses ativos (futuros) em mercadorias intercambiáveis.

Sob essas condições sociais, a pluralidade de tipos heterogêneos de risco é reduzida a um único nível, pois passam a existir mercados desenvolvidos onde diferentes riscos mercantizados são trocadas entre si. “As a result, because of the interposition of the notional exchange of the derivative with money, one particular and case-specific risk can be regarded as the same as any other” (Sotiropoulos et al. 2013, 78). De forma análoga ao processo de fetichização do trabalhador explicitado por Marx na transformação trabalho abstrato em mercadoria, o futuro é fetichizado na criação e transformação de um risco abstrato em mercadoria.

A reificação das relações sociais como produtos financeiros as coloca como experiências já quantificáveis nos contextos de falsa representação da positivização do comportamento humano. A financeirização da vida constrói uma imagem objetificada como se todos os atos individuais fossem passíveis de cálculos por meio das finanças. Da educação

dos filhos até a graduação e pós-graduação, do casamento até a casa própria, do plano de saúde até a viagem de final de ano em família, o determinante principal se tornou o risco financeiro envolvido com o parcelamento desses *planos de vida*. A financeirização, portanto, é um dos principais mecanismos de promoção da responsabilidade individual, em que “the expansion of credit markets enables citizens to better manage risk, with personal and household debt serving in theory both to liberate citizens from dependency on the retreating state and to discipline the feckless” (Lavinias 2013:7).

O cálculo e a estimativa financeira começam a moldar e objetivar a realidade das futuras relações sociais, impondo aos indivíduos uma maneira de agir e pensar o futuro já naturalizando as novas relações de exploração e consumo. Os altos custos do pós-guerra de controlar os seres humanos para garantir que as formas capitalistas de relacionamento social sejam diluídas com a normalização do “indivíduo como empresa autônoma”⁵. A forma de emprego fordista, com estabilidade institucional e garantias de crescimento constante dos salários, é quebrada para o estabelecimento de novos instrumentos de competição, que exigem constante “auto-aperfeiçoamento” ou “auto-empoderamento”.

As novas formas das relações sociais capitalistas, portanto, impõe aos indivíduos uma certa forma de consciência e comportamento, que o molda como uma nova forma de dominação e exploração, agora de uma forma aparentemente "autogerenciada" pelo indivíduo e de maneira que se intensifique em projeções futuras. Através da financeirização como tecnologia do poder, a imposição de capital ao trabalho ganha uma nova escala, na qual o indivíduo não se entende mais como trabalhador, agora como concorrente, sua própria forma de luta de classes é aparentemente apagada pela incorporação de sua novos ativos financeiros como um modo de vida. O trabalhador acreditando ser o empresário de si mesmo, permite e clama por novas formas de trabalho, as quais lhe possibilitem uma maior concorrência e maior capacidade de ganhos. A mudança de um controle externo ao trabalho, por formas ainda mais subjetivizantes, possibilita a imposição das novas formas de trabalho, como as que são descritas na literatura como trabalho precário.

As mudanças nas formas da relação social capitalista não podem ser compreendidas como esferas separadas. A consolidação de uma estrutura produtiva global interligada por relações financeirizadas, com o advento de novas tecnologias informacionais e de

⁵ A noção das novas formas capitalistas a partir da década de 1980 tendo como centralidade a formação de um novo ‘indivíduo social’ pode ser vista em Boltanski e Chiapello (2005) e Dardot e Laval (2010), em que “a principal inovação da tecnologia neoliberal consiste precisamente em conectar diretamente o caminho que a pessoa ‘é governada de fora’ para a maneira como ele se governa por dentro. No novo mundo da ‘sociedade em desenvolvimento’, os indivíduos não devem mais se considerar trabalhadores, mas as empresas que vendem para servir no mercado” (Dardot e Laval 2010, 4-5).

automação produtiva se constituem em unidade com a subjetivação das novas formas fetichizadas dos indivíduos capitalistas. É desse processo totalizante e totalitário de constituição de classe que devem ser entendidas as novas formas de trabalho, como a tendência a essas modalidades de contratos ‘zerados’, ‘uberizados’, ‘pejotizados’, ‘intermitentes’ e ‘flexíveis’, em que o trabalhador, acreditando ser empresário de si mesmo, fique disponível durante todo o tempo de trabalho (Antunes 2018), sendo remunerado apenas durante as horas trabalhadas e passível de acumular uma grande quantidade de trabalhos distintos.

Com a consolidação dessas novas formas de trabalho, a classe operária em seu sentido mais amplo, tanto com o operariado ativo quanto o exército industrial de reserva, se constitui de uma maneira muito mais fluída, em que as próprias diferenciações entre operariado ativo e exército industrial de reserva se misturam. A pressão intrínseca para a exploração realizada pela massa segregada do ‘mercado de trabalho’ se torna ainda mais intensa, contendo na sua própria forma de trabalhar a ‘reserva de trabalho’ da sociedade capitalista. O trabalhador como seu próprio empresário, juntamente com as novas plataformas digitais e as novas legislações trabalhistas, transforma o trabalhador antes sindicalizado, bem remunerado e estável, em momentos de trabalhador ativo, momentos de exército de reserva.

A necessidade intrínseca da criação de um exército industrial de reserva para a reprodução do capital, como apresentado na primeira seção, torna-se não mais restrita apenas para grupos segregados, mas também no próprio processo do trabalhador ativo. A instabilidade laboral, a baixa remuneração e a realização de afazeres degradantes, antes reservados para grupos segregados historicamente (países ‘periféricos’, mulheres, negros e indígenas) passa a se tornar a forma de trabalho capitalista. O mesmo processo descrito por Marx de criação do exército de reserva que aprisiona as pessoas ao trabalho continua presente, mas agora em uma nova forma disfarçada de flexibilidade, de contratos intermitentes, de empresários de aplicativo etc. Essas novas formas de trabalho ditas precarizadas não são, portanto, uma exceção dentro do trabalho capitalista, mas novas formas de realização dos mecanismos de dominação e controle subjacentes aos processos de proletarianização do ser humano.

O novo das novas formas de trabalho está exatamente nas novas formas de constituição da relação entre o exército industrial de reserva e o trabalhador ativo, as quais só se tornaram possíveis através da própria subjetivação do indivíduo capitalista como uma empresa dele mesmo. As novas formas do trabalho são tanto desdobramentos das

desregulações políticas e das novas estruturas produtivas, como da materialização das novas formas das relações capitalistas e da constituição das classes sociais. A própria forma como o trabalhador se identifica como indivíduo capitalista já traz em si as novas formas de dominação e exploração. É dentro dessa especificidade histórica da dominação na constituição da classe operária que tem que ser compreendido as novas formas de trabalho.

A constituição da classe social, sendo um processo totalizante, perpassa as relações capitalistas em sua universalidade, ou seja, ocorre tanto nos países referenciados como desenvolvidos, quanto nos ditos subdesenvolvidos. Não são apenas os novos trabalhos de prestadores de serviço no norte global que carregam a formação desse ‘indivíduo-empresa’, a formação dos exércitos industriais de reserva no sul global também se constitui dentro dessa relação.

A expansão das relações capitalistas, na constituição de trabalho alienado voltado para a produção de mais valor, ocorre de forma totalizante no mercado mundial. Por isso as implicações dessas novas formas de trabalho e de constituição de classe devem ser compreendidas a partir da universalidade das relações capitalistas, as quais se materializam com suas especificidades locais. A constituição desse trabalho alienado, com uma relação muito mais fluida entre o trabalhador ativo e o exército industrial de reserva, irá criar novas contradições ao tensionar as velhas formas de reprodução do exército de reserva, que se impunham até então através de mecanismos segregacionistas. A crise da sociedade capitalista não pode ser reduzida em forças materiais autônomas, como se a produção independesse do trabalho humano, pelo contrário, a crise deve ser entendida como fruto das próprias contradições e entraves para a constituição do nosso fazer humano como trabalho capitalista.

As novas formas do trabalho e a crise atual das relações capitalistas

O debate sobre os processos de crise na sociedade capitalista é extremamente extenso e controverso, principalmente por envolver a polêmica entre a existência de uma tendência de queda da taxa de lucro e a possibilidade de ruptura com o modo de produção capitalista. Contudo a grande maioria das análises retira a centralidade do trabalho e suas formas, considerando a produção e a acumulação como se fosse um desenvolvimento autônomo das forças materiais. Por isso a necessidade de reinterpretar a crise atual sob a luz das formas de trabalho na sociedade capitalista. A intenção dessa seção não é de modo algum obter alguma tentativa de resposta definitiva para esse debate, pelo contrário, o único

objetivo aqui é analisar as implicações das formas atuais de trabalho, tratadas ao longo desse estudo, para as formas contemporâneas de crises sociais.

Dentro da tradição marxista, o próprio conteúdo da teoria das crises se alterou várias vezes, muitas vezes influenciado diretamente pelo contexto histórico e outras pelos interesses específicos dos seus autores. Na virada do século XIX para o XX, se estabeleceu a visão ortodoxa mais tradicional da teoria marxista das crises, com o texto de Kautsky (1910) “A luta de classe” de 1892. Escrito a partir do texto base da Segunda Internacional, Programa de Erfurt, realizado pelo próprio Kautsky junto com Eduard Bernstein, Kautsky (1910) estabelece sua teoria da tendência secular do desenvolvimento capitalista, em que a causa da crise estaria fundada na ‘anarquia dos mercados’ da sociedade capitalista. Essa teoria da crise, em sua versão mais vaga da teoria da desproporcionalidade dos mercados, seria ainda estendida por Bernstein, o qual negaria a tendência de uma crise geral do capitalismo e uma tendência de regulação desses mercados anárquicos pelos carteis e pela planificação dos Estados. Essa visão da crise como fruto da desproporcionalidade dos mercados, será profundamente criticada por Luxemburgo (2005), a qual estabelecerá um novo cânone para a teoria marxista da crise, separando os conceitos de desproporcionalidade e de subconsumo, relegando o primeiro embasamento para os reformistas e o segundo para os revolucionários.

A posição teórica do subconsumo de Rosa Luxemburgo será expandida por Paul Sweezy no seu ‘Teoria do Desenvolvimento Capitalista’ (1942), que depois será ainda mais expandida e difundida na teoria do ‘Capitalismo Monopolista’ (1966). Baran e Sweezy (1966) estabelecem a teoria do estagnacionismo da sociedade capitalista monopolista, em que o capitalismo só poderia ser sustentado por um estado improdutivo e gastos capitalistas, dado os limites do consumo da classe trabalhadora atender as necessidades do processo de acumulação. Apesar da força teórica das teses do subconsumismo, a crise dos anos de 1960 e 1970 e a incapacidade de retomada do crescimento das ‘políticas keynesianas’ levaram ao enfraquecimento dessa corrente teórica das crises.

A crise das décadas de 1960 e 1970 teve como característica uma queda na taxa de lucro nos centros metropolitanos de acumulação capitalista, invertendo a lógica de casualidade das teorias da crise. Tanto nas teorias de ‘desproporcionalidade’ quanto de ‘subconsumo’, a questão central é de uma quebra na relação entre a produção e o consumo, com a presença de estoques não vendidos crescente, o que por sua vez levaria à uma queda da taxa de lucro. Dessa forma, depois da década de 1970 e das crises financeiras recorrentes a partir do ‘regime neoliberal’ nos anos de 1980, dois novos paradigmas de crise se re-

estabeleceram: o da crise como fruto da tendência da queda da taxa de lucro, a qual seria postergada e expandida através dos mecanismos financeiros (Hardt e Negri 2000 e Kurz 1992), e a da crise como sintoma da transição de regime de acumulação (Aglietta, 1979; Bowles, Gordon and Weisskopf, 1984). As crises dos anos 2000, em especial a grande crise financeira de 2008, levou à uma eclosão de todas essas teorias, as recolocando dentro das particularidades do capitalismo ‘globalizado’ e ‘financeirizado’. Apesar do grande debate e das grandes divergências, essas teorias possuem em comum o abandono da centralidade do trabalho para a compreensão da crise nas relações capitalistas, o relegando como consequência dos desenvolvimentos da produção dentro do processo de acumulação capitalista. As forças do desenvolvimento produtivo, dentro dessas teorias, possuem toda a centralidade, cabendo ao trabalho (mesmo na sua identidade aparente da remuneração) as acompanhar ou não para determinar a crise.

A tendência à crise na sociedade capitalista foi um dos pontos de partida da obra dita econômica de Marx, sendo ainda com o problema da crise que Marx retomou seus estudos econômicos em 1857, entretanto, em nenhum dos seus trabalhos e notas Marx realizou uma exposição sistemática e minuciosa da teoria da crise. Em diferentes estudos e momentos de sua vida, Marx parece associar crises à tendência de queda da taxa de lucro, a tendências de superprodução, subconsumo, desproporcionalidade e superacumulação, sem jamais defender claramente uma ou outra teoria (Clarke 1994 e Heinrich 2012).

O crescente divórcio entre produção e consumo, ou seja, uma produção potencialmente ilimitada defronte a um consumo limitado, nada mais é do que o desenvolvimento da contradição básica do capitalismo, isto é, da subordinação da produção das coisas à produção e apropriação da mais-valia. Por sua vez, o estabelecimento dessa contradição (em que a produção é realizada para a geração de mais valor e não para as necessidades humanas) depende da constituição do trabalho alienado (abstrato), isto é, do trabalho gerador de mais valor.

A causa última da crise, como diria Marx, está nas barreiras de constituição e reprodução desse trabalho alienado, por isso nos diferentes momentos históricos a crise toma formas particulares da dificuldade de constituição e expansão desse trabalho alienado, seja tendência de queda da taxa de lucro, tendências de superprodução, subconsumo, desproporcionalidade ou superacumulação. Não por acaso, Marx começa o Livro I do Capital com os conceitos de fetiche e trabalho abstrato, para terminar no seu projetado Livro III do Capital exposto no prefácio da primeira edição do Capital, “Formas do processo total” (*Gestaltungen des Gesamtprozesses*), em que abordaria as formas da crise.

As crises na sociedade capitalista, devem ser compreendidas além dos simples desenvolvimentos autônomos das forças materiais. A crise como algo externo as pessoas é apenas uma aparência fetichizada, o seu conteúdo está no próprio trabalho humano em sua forma capitalista. A relação social capitalista depende não apenas do trabalho, “sino más específicamente del trabajo que produce valor”, ou seja, “depende de su capacidad de convertir nuestro hacer en trabajo abstracto” (Holloway 2014, 11). Por isso para entender a crise atual que passa a sociedade capitalista é fundamental entender a forma atual de constituição do trabalho capitalista, indo além das meras considerações de exceção do trabalho precarizado.

Como apresentado na seção anterior, as formas atuais de trabalho, ditas precarizada e flexíveis por grande parte dos estudos, em realidade trazem o mesmo processo de constituição de exército de reserva, mas sob a forma de um trabalhador que acredita ser o empresário de si mesmo, juntamente com novas tecnologias informacionais e financeiras globalizadas. A implantação do neoliberalismo financeirizado, assim como do novo ‘trabalhador capitalista’, tende ao fim dos mercados formais com a concretização do indivíduo como ativo de si mesmo mantido pelo estabelecimento de um vasto mercado de crédito.

O período dito fordista, caracterizado por uma elite operária e por uma vasta massa (sul global, negros, mulheres e indígenas) historicamente segregada e apartada dos mercados, é superada dialeticamente por uma ampla massa operária extensivamente explorada nas novas formas de relações trabalhistas. A segregação histórica das pessoas em exército de reserva passa a ser tensionado para dar lugar às novas formas de controle e objetificação do ser humano. O ‘indivíduo capitalista’ passa a acreditar ser seu próprio empreendedor, tendo seu futuro objetificado nos mercados financeiros globais e seu tempo de vida integral transformado em jornada de trabalho através das novas tecnologias de informação e plataformas digitais. Dessa maneira a continuidade da constituição da forma atual do trabalho capitalista é intrinsecamente dependente de dois fatores cruciais: i) a ruptura com as antigas formas de segregação e constituição do exército industrial de reserva para a consolidação do indivíduo crente em si mesmo nas diferentes partes do mercado mundial; e ii) a consolidação e expansão das formas globalizadas de controle financeiro no mercado mundial.

A consolidação das novas formas de trabalho capitalista vai muito além das políticas de flexibilização do trabalho, dado estarem ligadas a própria forma de constituição do indivíduo capitalista, o que tenciona as antigas estruturas de formação do exército industrial

de reserva através da segregação e exclusão. A segregação social dentro da realização da sociabilidade capitalista impõe uma série de elementos para a garantia da reprodução dessas relações, que vão desde a generalização de uma violência e separação direta, quanto uma subjetivação de inferioridade de determinadas classes e grupos sociais. Essa violência direta (física ou regional) ou indireta de subjetivação de inferioridade à determinados grupos se opõem diretamente a consolidação de um trabalhador como empresário de si mesmo. A constituição dessas novas formas de trabalho (com a obrigação de uma ‘automelhora’, ‘autogerenciamento’ e constante competição) impõe um tensionamento com as antigas formas de dominação e exploração calcadas nos protecionismos dos estados imperialistas, de racismo, no machismo e na xenofobia.

A formação de um grande contingente explorado durante séculos de colonização e exploração capitalista com base racial e regional, principalmente nas formas perversas do desemprego e das condições materiais sub-humanas que compõe o exército industrial de reserva, perpassa a constituição de um ser social inferiorizado, o qual se identifica até mesmo como incapaz de compor o mercado de trabalho e de consumo formal capitalista. A reprodução da sociabilidade capitalista envolve a totalidade da vida (Dalla Costa 1995; Federici 2018), colocando nos serviços mais degradantes e nos exércitos de reservas aquelas populações historicamente segregados ou marginalizadas, o que confere o processo renovado de uma acumulação primitiva permanente de exclusão dessas pessoas dos seus meios de emancipação e de uma manutenção das estruturas de dominação⁶. Essa forma de exploração e dominação que estava presente na constituição de classe se torna uma barreira para a consolidação desse novo indivíduo capitalista neoliberal, o qual passa a se identificar como sendo o empresário de si mesmo.

A constituição do exército industrial de reserva ao deixar de ter uma forma puramente segregacionista para tornar-se parte interna da própria forma de trabalho tenciona as antigas estruturas da sociedade capitalista. O exército de reserva antes reservado para os asiáticos, latinos, africanos, negros, mulheres e indígenas, na nova forma global do trabalho coloca todos em competição, os tornando em sua forma ‘flexível’ ao mesmo tempo operários e exército de reserva. Essa expansão das relações de trabalho capitalista revela o antagonismo inerente à produção para criação de mais valor via trabalho alienado, em que

⁶ O movimento de objetificação e formação das classes, dentro das necessidades de reprodução capitalista em gênero, raça e região é central para a realização das formas trabalho, um pequeno exemplo desse debate tão importante pode ser visto em: Dalla Costa 1995, Robinson 2000 e Federici 2017.

ao intensificar as relações capitalistas, cria as suas próprias contradições e conflitos, tanto da luta de classes quanto da reprodução capitalista.

A luta de classe materializada na luta diária contra segregação e exploração dos asiáticos, latinos, africanos, negros, mulheres e indígenas ao mesmo tempo que os garante melhores condições de vida, os transformam através da proletarização nas novas formas de trabalho. A expansão da reprodução capitalista materializada nas novas formas de trabalho e de criação de exército de reserva ao mesmo tempo que expande e intensifica a constituição do trabalho alienado, acaba por impor os seus limites nas formas de Estado e classe vigente. Os novos movimentos de direita, assim como os novos apelos nacionalistas, se ligam internamente dentro desse quadro de crise da continuidade dessas formas de constituição de classe.

A realização e reprodução desse operariado como empreendedores dispostos e auto-responsáveis da força de trabalho e das formas Estado competitivo e globalizado dentro do mercado mundial financeirizado esbarram nas formas do Estado protetor do seu mercado interno, com uma classe média branca com trabalho bem remunerado e estável. A criação das novas formas de trabalho, assim como desse novo indivíduo capitalista, leva à um tensionamento com formas de segregacionismo e marginalização. Não por acaso, grande parte da crise atual se vê na falência do Estado democrático, com pleitos xenófobos, racistas e machistas.

A forma Estado almejada por essa nova direita ao mesmo tempo que se coloca criticamente às formas ditas globalizantes, por outro lado, exacerba esse controle subjetivante dos indivíduos, assim como uma tentativa desesperada de se recolocar dentro das cadeias globais de valor do mercado mundial. Os casos de EUA e Brasil são emblemáticos dentro desse cenário de crise atual, em que as eleições de presidentes como Trump e Bolsonaro simbolizam o tensionamento da continuidade das formas atuais de trabalho pelos então Estados democráticos com ascensão de movimentos e políticas voltadas para os negros, imigrantes, mulheres e indígenas. A luta pela reprodução das relações de trabalho capitalista vai muito além das análises que vêm a precarização do trabalho como uma particularidade histórica. Em realidade, a própria constituição do trabalho capitalista é uma forma de materialização da precarização e alienação da vida humana, a qual carrega em sua essência as contradições e crises da sociedade capitalista.

Conclusão

Dentro do grande debate sobre as novas formas de trabalho na sociedade capitalista contemporânea há um primeiro grande equívoco que parte da não diferenciação entre os significados da precarização. Como apresentado na primeira seção desse trabalho, grande parte da literatura trata o trabalho precarizado como uma exceção. É de fundamental importância compreender a distinção entre as formas de trabalho na sociedade capitalista e as próprias características essenciais do trabalho no capitalismo. A constituição do trabalho na sociedade capitalista em si promove a separação do ser humano dos seus meios de vida autônomos, o forçando a se vender no mercado de trabalho e passando por um processo de fetichização da própria forma como se constitui como ser social.

Além da coisificação característica do trabalho na sociedade capitalista também é imperioso a distinção da necessidade de constituição de um exército industrial de reserva para a própria dinâmica de acumulação e reprodução do capital. Intrinsecamente a constituição de um trabalhador ativo se constitui também um exército industrial de reserva, ambos parte do operariado, mas sendo esse último a garantia da reprodução do ser social separado da capacidade de adquirir meios autônomos para sua vida, em que se torna obrigado a se objetificar em uma concorrência sem fim por melhores condições materiais. O exército industrial de reserva se torna a corrente que puxa todos os operários para se mercantilizarem na forma mais vendável possível, tornando o não trabalho e as formas de trabalho não assalariadas ainda mais degradante do que a forma salarial de exploração.

Entretanto a forma histórica concreta de constituição do trabalho não é algo fixo, mas um processo aberto ligado internamente ao processo de luta de constituição de classe. A reprodução das relações capitalistas possui formas históricas concretas específicas, que irão caracterizar as formas de constituição do operariado com suas particularidades históricas. Essas formas, contudo, não eliminam as características do trabalho capitalista de fetichização do ser social e constituição de um exército industrial de reserva, apenas as materializam com novas especificidades.

Sendo parte da constituição de classes, as formas de trabalho se materializam dentro de um processo de totalidade social. Por isso as mudanças nas formas da relação de trabalho não podem ser compreendidas como esferas separadas. A consolidação de uma estrutura produtiva global interligada por relações financeirizadas, com o advento de novas tecnologias informacionais e de automação produtiva se constituem em unidade com a subjetivação das novas formas fetichizadas dos indivíduos capitalistas. É desse processo totalizante e totalitário de constituição de classe que devem ser entendidas as novas formas

de trabalho, como a tendência a essas modalidades de contratos ‘zerados’, ‘uberizados’, ‘pejotizados’, ‘intermitentes’ e ‘flexíveis’, em que o trabalhador fique disponível durante todo o tempo de trabalho, sendo remunerado apenas durante as horas trabalhadas e passível de acumular uma grande quantidade de trabalhos distintos.

Com a consolidação dessas novas formas de trabalho na virada para o século XXI, a classe operária em seu sentido mais amplo, tanto com o operariado ativo quanto o exército industrial de reserva, se constitui de uma maneira muito mais fluída. As próprias diferenciações entre operariado ativo e exército industrial de reserva se misturam. A corrente que prende o trabalhador ao capital se torna ainda mais forte, vindo da sua própria constituição como indivíduo capitalista. A pressão intrínseca para a exploração realizada pela massa segregada do ‘mercado de trabalho’ se torna ainda mais intensa, contendo na sua própria forma de trabalhar a ‘reserva de trabalho’ da sociedade capitalista.

Por fim, ainda é importante ter em mente, como essas novas formas de trabalho se materializam com suas especificidades dentro do mercado mundial. Não são apenas os novos trabalhos de prestadores de serviço no norte global que carregam a formação desse ‘indivíduo-empresa’, a formação dos grandes exércitos industriais de reserva no sul global também se constitui dentro dessa relação. Contudo essas novas formas de trabalho e de indivíduo capitalista são mescladas com as antigas formas de segregação e dominação desses países, o que abre espaço para novas contradições e dificuldades de reprodução dessas formas sociais. As diversas crises políticas-econômicas e sociais são uma das faces dessa dificuldade de reprodução da sociabilidade capitalista, que depois de sua versão financeira começa a propagar sua variante autoritária-conservadora.

Bibliografia

AGLIETTA, Michel. *A theory of capitalist regulation*, New Left Books, London, 1979.

BECK, Ulrich. *The brave new world of work*, Polity, Cambridge, 2000.

BENJAMIN, Walter. “Sobre o Conceito de História”. In: LOWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de História”*. São Paulo: Boitempo, 2005.

BOYER, Robert. *La théorie de la régulation: une analyse critique*. La Découverte, Paris, 1986.

BOWLES, S.; GORDON, D.M. and WEISSKOPF, T.E. *Beyond the Wasteland*. Verso, London, 1984.

BREMAN, Jan; VAN DER LINDEN, Marcel. *Informalizing the Economy: The Return of the Social Question at a Global Level*. *Development and Change*, 45, 5, pp. 920–940, 2014.

- CARDOSO, Fernando Henrique. *Comentários sobre os conceitos de superpopulação relativa e marginalidade*. Estudos CEBRAP, 1, pp 99–130, 1971.
- CASTEL, Robert, *Les métamorphoses de la question sociale, une chronique du salariat*, Fayard, Paris, 1995.
- CLARKE, Simon. *Marx's Theory of crisis*. Palgrave Macmillan, London, 1994.
- CROMPTON, Rosemary; GALLIE, Duncan; PURCELL, Kate (eds.). *Changing Forms of Employment: Organisations, Skills and Gender*. Routledge, London, 1996.
- DALLA COSTA, Mariarosa. *Desenvolvimento e Reprodução*. Cadernos CRH, Salvador, n. 23, jul/dez.1995.
- EUROPEAN COMMISSION, DG Research. *Precarious Employment in Europe: A Comparative Study of Labour Market related Risks in Flexible Economies*. Esope Final Report, 2004.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva*. Elefante Editora, São Paulo, 2017.
- HART, Michael and NEGRI, Antonio. *Empire*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2000.
- HEERY, Edmund and SALMON, John (eds.). *The Insecurity workforce*. Routledge, London, 1996.
- HEINRICH, Michael. *An Introduction to the Three Volumes of Karl Marx's Capital*. New York: Monthly Review Press, 2012.
- KAUTSKY, K. *The Economic Doctrines of Karl Marx*. NCLC Publishing Society, London, 1936.
- JAMIL, Jonna and BELLAMY FOSTER, John. *Marx's Theory of Working-Class Precariousness – And Its Relevance Today*, in “Precarious Work and the Struggle for Living Wages”. Alternatives routes, Special Issue, 7, pp. 21-45, 2015.
- LAMBERT, Rob and HEROD, Andrew. *Neoliberal capitalism and precarious work Ethnographies of Accommodation and resistance*. Edward Elgar, Cheltenham, 2016.
- LETOURNEUX, Veronique. *Precarious Employment and Working Conditions in Europe*. European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions, Luxembourg, 1998.
- LIPIETZ, Alain. *Towards a New Economic Order: Postfordism, Ecology, Democracy*. Oxford University Press, London - New York, 1992.
- Loureiro, Pedro Mendes. “Reformism, Class Conciliation and the Pink Tide: Material Gains and Their Limits”. In: M. Ystanes, I.Å. Strønen (eds.), *The Social Life of Economic Inequalities in Contemporary Latin America*. Palgrave Macmillan, 2018.
- LUXEMBURGO, Rosa. *The Accumulation of Capital*, London: Routledge and Kegan Paul, 1971.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2.ed revista, 2010.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

MUNCK, Ronald. *The Precariat: a view from the South*. *Third World Quarterly*, 34, 5, pp. 747-762, 2013.

NUN, J. *Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal*. *Revista Latinoamericana de Sociología*, 2, pp 180–225, 1969.

OLIVEIRA, Francisco de. *Critica à razão dualista / O ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2003.

PRADELLA, Lucia. *Beyond impoverishment: Western europe in the World economy*. In: PRADELLA, Lucia and MAROIS, Thomas (ed.). “Polarising Development: alternatives to neoliberalismo and the crisis”. Pluto Press, London, pp. 15-27, 2015.

RIZZA, Roberto (ed.). *Politiche del lavoro e nuove forme di precarizzazione lavorativa*. Franco Angeli, Milan, 2000.

RODGERS, Gerry and RODGERS, Janine (eds.). *Precarious jobs in labour market regulation. The growth of atypical employment in Western Europe*. ILO, Geneva, 1989.

SCHRAM, Sanford S. *The return of ordinary capitalism: neoliberalism, precarity, occupy*. Oxford University Press, 2015.

SENNET, Richard. *The Corrosion of Character: The Personal Consequences of Work in the New Capitalism*. Norton & Company, London, 1998.

STANDING, Guy. *The Precariat: the New Dangerous Class*. Bloomsbury Academic, London-New York, 2011.

SUPIOT, Alain (ed.). *Transformation of labour and future of labour law in Europe*. Final Report, June 1998.